

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais*

de referência, dependendo do plano.

No MAFP não foi diferente o resultado embora positivo, ficou abaixo do esperado, para os planos administrados. Estratégias foram traçadas com o gestor da carteira durante o ano, para absorver os impactos negativos.

2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29 de 18 de abril de 2018, a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, sendo a mais recente a Instrução PREVIC nº 11 de 3 de dezembro de 2018, e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

As demonstrações contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- Balanço Patrimonial - Consolidado
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidada
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de Benefícios
- Demonstração do Ativo Líquido por plano de Benefícios
- Demonstração das Provisões Técnicas dos planos de benefícios

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na estrutura de gestão individualizada, considerando os registros contábeis em gestões (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

• Gestão previdencial

Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

• Gestão administrativa

Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

• Investimentos

Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício.

Todos os recursos que transitam pela Entidade têm sua origem nos planos previdenciais e são segregados por plano de acordo com sua origem e aplicação, assim, os recursos garantidores de cada plano são apurados de acordo com a movimentação financeira. A contabilização é segregada por plano através de balancetes individuais que são consolidados para um acompanhamento global.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 31 de março de 2021.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo "Ativo Realizável", (III) o "Ativo Permanente" abrange somente os bens utilizados na operação da Entidade, (IV) os resultados de exercícios futuros estão segregados de acordo com as suas origens, em cada segmento, (V) o grupo "Provisões Matemáticas" representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, à exceção das contribuições de autopatrocinados e de participantes e instituidores vinculados aos planos de instituidores, estruturados na modalidade de contribuição definida, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar (Resolução CNPIC Nº 29 de 18 de abril de 2018, Art. 10 parágrafo 1º).

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

c) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis certos valores são registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões matemáticas, o valor de realização dos ativos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, entre outros. A Entidade revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

d) Realizável

- Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

- Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- i) Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

- ii) Títulos mantidos até o vencimento

Registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de resgatá-los somente no vencimento. Os rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, são apropriados no resultado do exercício.

Em 2020 não houve reclassificação de Títulos Públicos. Os estudos indicam capacidade de manutenção dos referidos valores até a sua liquidação.

- e) Custódia de títulos

A carteira de investimentos da Entidade é terceirizada. Os ativos encontram-se consolidado pelo custodiante BNY Mellon Banco S.A. e custodiados nas seguintes "clearings": Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados – CETIP; Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

- f) Exigível operacional

Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

- g) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário habilitado e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, que incluem os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CGPC nº 06, de 30 de outubro de 2003.

- h) Equilíbrio Técnico

Apresentação do resultado entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

- Superavit/Deficit técnico acumulado

Representa o excedente ou a insuficiência patrimonial de recursos para a cobertura das provisões matemáticas (recursos necessários para arcar com o pagamento de benefício dos participantes).

Quando a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva, implica dizer que o plano apresenta um superávit. Já quando ocorre o contrário, diz-se que ocorreu um déficit, o qual vem representar a insuficiência de recursos para cobertura de compromissos do plano.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

No caso de superávit, o resultado positivo será contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até o limite definido pela legislação. O valor que exceder a tal limite deverá ser contabilizado na conta de Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios.

i) Fundos

• Fundos Previdenciais – Parcela Patronal

É composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para a redução de contribuições futuras da patrocinadora

• Fundos Previdenciais - Diferenças de Cotas

Constituído nos planos conforme nota técnica atuarial e representa os valores remanescentes das rentabilidades positivas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota menor do mês anterior. Os valores acumulados serão utilizados para cobrir eventuais diferenças de rentabilidade negativas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota maior do mês anterior.

• Fundos administrativos

Corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o rendimento da aplicação dos recursos administrativos e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

j) Imposto de renda e PIS/COFINS

• Impostos de renda

Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005, o imposto de renda na fonte incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes dos planos estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei, ocorrem da seguinte forma:

i) Por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios.

ii) Por tabela progressiva do imposto de renda retido na fonte para as pessoas físicas.

• PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

4. Investimentos

A Gestão dos recursos garantidores da Entidade, sob responsabilidade da Mongeral Aegon Investimentos Ltda., seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018, bem como a Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, que determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais***4.1 Carteira de Investimentos**

A carteira de investimentos consolidada e por plano de benefícios é composta como segue:

	2020							
	PB		PGA	ABEPOM	CONTÁBIL	PREVTRAN	TEC	
	Mongeral	PB Nº3		PREV	PREV		PREVI	Consolidado
Títulos Públicos	-	2.694		-	-	-	-	2.694
Títulos Públicos federais	-	2.694		-	-	-	-	2.694
NTN – Série B	-	2.694		-	-	-	-	2.694
Ações	3.171	-	-	531	39	139	107	3.987
Bovespa Cód.PFIN11 Papel PNE	3.171	-	-	531	39	139	107	3.987
Fundos de investimentos	62.197	14.683	170	10.050	773	2.653	2.052	92.578
Renda Fixa	2.416	14.683	170	287	-	281	-	17.837
Mongeral Aegon Inflação Instit	1.358	14.634	-	287	-	281	-	16.279
Mongeral Aegon Institucional	1.058	49	170	-	-	-	-	1.277
Multimercado	59.781	-	-	9.763	773	2.372	2.052	74.741
Mongeral Aegon Multimercado	-	-	-	-	-	-	-	-
Mongeral Aegon Multiprev	59.781	-	-	9.763	773	2.372	2.052	74.741
Total	65.368	17.377	202	10.581	812	2.792	2.159	99.259

	2019							
	PB		PGA	ABEPOM	CONTÁBIL	PREVTRAN	TEC	
	Mongeral	PB nº3		PREV	PREV		PREVI	Consolidado
Títulos Públicos	-	2.576		-	-	-	-	2.576
Títulos Públicos federais	-	2.576	-	-	-	-	-	2.576
NTN – Série B	-	2.576	-	-	-	-	-	2.576
Fundos de investimentos	60.888	14.752	202	10.808	789	3.767	2.192	93.398
Renda Fixa	1.487	14.752		387	-	306	-	16.932
Mongeral Aegon Inflação Instit	1.487	14.737		387	-	306	-	16.917
Mongeral Aegon Institucional	-	15		-	-	-	-	15
Multimercado	59.401	-	202	10.421	789	3.461	-	76.466
Mongeral Aegon Mutimercado	-	-	202	-	-	-	-	202
Mongeral Aegon Macro FIC	3.376	-	-	482	34	220	106	4.218
Mongeral Aegon Multiprev	55.136	-	-	9.757	742	3.162	2.047	70.844
Bahia Marau FIC FIM	641			135	10	61	30	877
AZ Quest Total Return FIC FI	248			47	3	18	9	325
Total	60.888	17.328	202	10.808	789	3.767	2.192	95.974

4.1.1 Títulos mantidos até o vencimento

É demonstrada a seguir a composição analítica dos títulos mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020			
	Indexador/ Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento		800	2.694	3.489
Títulos Públicos		-	2.694	3.489
Títulos Públicos Federais		-	2.694	3.489
Notas do Tesouro Nacional - B		-	2.694	3.489
B40103A 15/08/2022 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,29	250	870	955
B40944 15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,44	350	1.161	1.578
B42377A 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,42	200	663	956

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais*

	2019			
	Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento		800	2.576	3.298
Títulos Públicos		-	2.576	3.298
Títulos Públicos Federais		-	2.576	3.298
Notas do Tesouro Nacional - B		-	2.576	3.298
B40103A 15/08/2022 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,29	250	832	916
B40944 15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,44	350	1.110	1.467
B42377A 15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,42	200	634	915

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira de que trata o parágrafo anterior deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade fechada de previdência complementar, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo de resultado de avaliação atuarial – DRAA.

Os títulos públicos federais são considerados títulos livres de risco e foram adquiridos com o intuito de manutenção até o seu efetivo vencimento. O fluxo de amortização dos referidos títulos é adequado à necessidade de liquidez da Entidade e é usado para garantir o retorno dos investimentos dos benefícios já concedidos.

As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos Administradores dos fundos na data de encerramento do balanço e seu valor de mercado apurado em consonância com a regulamentação específica aplicável ao Fundo. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

Para os títulos públicos, os valores contábeis foram determinados com base no valor de face dos papéis (marcação na curva).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.2 Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Empréstimos e financiamentos imobiliários é um segmento da linha de Investimentos, do grupo Operações com Participantes, previsto na Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018, bem como na Política de Investimentos da Entidade, até o limite de 15% dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas dos planos.

Em reunião da diretoria executiva realizada em 26/04/2019, foi apresentado e aprovado o estudo para a implementação da carteira de empréstimo no segmento de operações com participantes criando um "projeto piloto".

Em maio de 2019 a diretoria executiva aprovou o "projeto piloto" que servirá de base para a implantação da carteira de empréstimo.

No mês de julho de 2019 foi autorizado a concessão de empréstimo na modalidade pré-fixado com taxa de juros 0,90% ao mês sem correção, e em agosto do mesmo ano a concessão na modalidade pós-fixado com taxa de juros escalonada conforme abaixo corrigidas pelo INPC defasado de dois meses.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais***Taxas escalonadas**

Prazo contratado	Taxa mensal
1 a 24 meses	0,5483%
25 a 48 meses	0,5550%
49 a 72 meses	0,5625%
73 a 96 meses	0,5692%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de empréstimos é composta como segue:

	PB MONGERAL 2020	PB MONGERAL 2019
Empréstimos	660	772
Principal	660	772

5. Patrimônio de cobertura do plano**a) Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Benefícios concedidos	19.094	18.054
Contribuição definida	1.912	2.146
Saldo de contas dos assistidos - PB Mongeral	1.357	1.458
Saldo de contas dos assistidos - ABEPOMPREV	250	362
Saldo de contas dos assistidos - Prevtan	305	326
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	17.182	15.908
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.872	12.823
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados PB 03	13.872	12.823
Valor atual dos benefícios futuros não programados	3.310	3.085
Valor atual dos benefícios futuros não programados - PB 03	3.310	3.085
Benefícios a conceder	80.394	76.048
Contribuição definida	80.201	75.877
Saldo de contas-parcela patrocinador	24.045	21.858
Saldo de contas-parcela patrocinadores - PB Mongeral	23.140	20.906
Saldo de contas-parcela patrocinador - PB 03	2	2
Saldo de contas-parcela patrocinadores - TECPrevi	903	950
Saldo de contas - parcela participantes	56.156	54.019
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	41.426	38.107
Saldo de contas - parcela participantes - PB 03	15	14
Saldo de contas - parcela participantes - ABEPOMPREV	10.519	10.585
Saldo de contas - parcela participantes - CONTÁBIL PREV	801	793
Saldo de contas - parcela participantes - TECPrevi	1.120	1.136
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtan	2.275	3.384
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	193	171
Valor atual dos benefícios futuros programados	193	171
Valor atual dos benefícios futuros programados PB Mongeral	193	171
Equilíbrio Técnico	275	2.617
(+) Superávit técnico Acumulado	275	2.617

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais*

	2020	2019
Reserva de Contingência - PB Mongeral	39	34
Reserva Especial para Revisão do Plano - PB Mongeral	0	1.113
Reserva de Contingência - PBO3	236	1.470
Total do Patrimônio de Cobertura dos Planos	99.763	96.719

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade. Os benefícios do plano com a geração atual correspondem ao valor presente de todos os benefícios dos planos de aposentadoria, estimados a partir da expectativa do prazo de permanência dos participantes. Essa reserva será amortizada a partir do momento em que cada participante adquirir direito à aposentadoria.

(iii) Benefício definido estruturado em regime de capitalização

Corresponde ao valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

Hipóteses e métodos atuariais

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de benefícios de caráter previdenciário. A Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, trouxe um detalhamento maior quanto à adoção das hipóteses do plano.

Cada plano apresenta estudos de hipóteses atuarias biométricas e econômicas adequadas ao seu perfil de participantes e benefícios.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial foram:

(i) Plano de benefícios Mongeral

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano Mongeral.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2020 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas na Avaliação Atuarial de 2019, vigente até dezembro/2020, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,09% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F Suav. 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suav. 10%.
- Crescimento Real de Salários: 2,48% a.a
- Indexador do Plano: IPCA – IBGE.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD) para maioria dos seus benefícios, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a maioria das obrigações do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual,

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

A duração do passivo utilizada na presente avaliação foi de 10 anos, com base no que determina no §1º do Art. 8º da Instrução Previc nº 33/2020, onde: "O plano que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa de juros real anual em cálculos de benefícios deve adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido considerando a duração de 10 (dez) anos."

(ii) Plano de benefício nº 3

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano 03.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2020 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas na Avaliação Atuarial de 2019, vigente até dezembro/2020, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,09% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F Suav. 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suav. 10%
- Indexador do Plano: IPCA – IBGE.
- Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para a Avaliação Atuarial do Plano nº 3, o regime financeiro de Capitalização, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas para os participantes, sendo estas equivalentes, ao patrimônio acumulado até o momento da avaliação.

A metodologia utilizada na avaliação do plano em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método de Capitalização Financeira, relacionando diretamente os compromissos e as obrigações na data de avaliação com as projeções e rentabilidades esperadas dos recursos acumulados, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes.

A duração do passivo do plano foi avaliada de acordo com art. 3º da Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, sendo apurada na presente avaliação em 10,92 anos. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável – CV, os benefícios de prestação continuada têm seu valor calculado na data de concessão de acordo com o saldo de conta mantido em favor do participante acrescido de parte da conta coletiva quando houver.

Método de Capitalização Financeira: É a formação individual de um montante financeiro, através das contribuições do participante e da patrocinadora, que no final do prazo de diferimento para a Aposentadoria Normal ou Antecipada será convertido em benefício mensal.

Índice de reajuste dos benefícios: Os benefícios do plano são reajustados anualmente, no mês de junho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(iii) Planos de benefícios de Contribuição Definida (CD):

- Plano de Benefícios Previdenciários dos Militares Estaduais ABEPOMPrev.
- Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev – Federacon.
- Plano de Benefício Previdenciário dos profissionais das Empresas de Tecnologia – TECPrevi.
- Plano PREVTRAN.

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelos planos de contribuição definida puros administrados pelo Mongeral Aegon

Mongeral Aegon Fundo de Pensão

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

Em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

Fundo de Pensão.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2020 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas na Avaliação Atuarial de 2019, vigente até dezembro/2020, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,09% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F Suav. 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suav. 10%.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos de benefícios junto a seus participantes, mas tão somente para o cálculo das rendas mensais, ou seja, são utilizadas para apuração do valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

- Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para as Avaliações Atuariais dos planos de benefícios, o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.

b) Equilíbrio técnico

(i) Plano de benefícios Mongeral

O Plano de Benefícios Mongeral apresentou, em 31 de dezembro de 2020, resultado acumulado de superávit técnico de R\$ 39 (R\$ 1.147 em 2019). Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 66.116 (R\$ 60.642 em 2019), sendo R\$ 1.357 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 1.458 em 2019) e R\$ 64.759 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 59.184 em 2019).

O Plano Mongeral encerrou os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 com reserva especial. De acordo com §4º do artigo 21 da Resolução CNPC 30/2018, deve ser integralmente destinado o valor apurado a título de reserva especial há mais de três exercícios. Desta forma em 31/12/2020 foi constituído fundo previdencial para alocação do valor de reserva especial comum aos três últimos exercícios no montante de R\$ 244, sendo necessária a aprovação pelos órgãos de governança da Entidade um plano para utilização destes recursos no decorrer do exercício de 2021.

(ii) Plano de benefícios nº 3

O Plano de Benefícios nº 3 apresentou, em 31 de dezembro de 2020, resultado acumulado de superávit técnico de R\$ 236 (R\$ 1.470 em 2019). Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 17.199

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais*

(R\$ 15.924 em 2019), sendo R\$ 17.182 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 15.908 em 2019) e R\$ 17 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 16 em 2019).

O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, indicando que a obrigação deste para com os seus participantes assistidos consiste em garantir os reajustes anuais após a concessão dos benefícios, bem como proporcionar que os pagamentos sejam vitalícios, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente. Isto garante o equilíbrio do plano, embora possa haver oscilações entre superávit e déficit.

c) Equilíbrio técnico ajustado

Atendendo as disposições estabelecidas no item IV do anexo C da Instrução SPC n.º 34 com redação da Instrução PREVIC n.º 25, de 17 de dezembro de 2015, apresentamos o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação que trata a referida norma, destacando que no caso de resultado superavitário o ajuste positivo não é utilizado.

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 30/2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Anteriormente à destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos descritos acima cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

(i) Plano Mongeral

O Plano de Benefícios Mongeral não registrou investimentos em títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento na data base de 31/12/2020.

(ii) Plano de benefícios nº 3

Abaixo são apresentados os títulos desta categoria e o ajuste de precificação calculado no Venturo (sistema DPAP da Previc).

Rateio	Tipo	Compra Em % a.a	Vencimento	Quantidade	Considerado
100%	NTN-B	6,29	15/08/22	250	Sim
100%	NTN-B	6,44	15/05/35	350	Sim
100%	NTN-B	6,42	15/08/50	200	Sim

DESCRIÇÃO	Dezembro/2020
Apuração do equilíbrio técnico ajustado	
a) Resultado realizado	236
a.1) Superávit Técnico Acumulado	236
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	684
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	920

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais*

É importante salientar que foi realizada a análise do ajuste de precificação dos ativos segundo a Instrução PREVIC nº 33/2020. Uma vez que o Plano se encontra em situação superavitária, o referido ajuste só teria aplicação caso resultasse na redução do valor positivo de equilíbrio do Plano. Entretanto, o ajuste resultou positivo, não sendo aplicável ao Plano, conforme parágrafo 2º do artigo 11 da referida instrução.

6. Fundos**a) Fundo previdencial****(i) Plano de benefícios Mongeral**

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 258 (R\$ 309 em 2019), este saldo poderá ser utilizado para a redução de contribuições futuras da patrocinadora do Plano de Benefício Mongeral.

Durante o exercício de 2020 foi utilizado o valor do Fundo Previdencial de Revisão de Plano, constituído no encerramento do exercício de 2019, para pagamento das contribuições das patrocinadoras do Plano Mongeral, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

No encerramento do exercício de 2020, foi constituído novo Fundo Previdencial de Revisão de Plano para alocação do valor de reserva especial comum aos três últimos exercícios no montante de R\$ 244, sendo necessária, no decorrer do exercício de 2021, a aprovação pelos órgãos de governança da Entidade de um plano para utilização destes recursos.

(ii) Plano de benefícios TECPrevi

O Fundo Previdencial apresenta saldo acumulado de R\$ 144 (R\$ 109 em 2019), este saldo poderá ser utilizado para a redução de contribuições das patrocinadoras do plano, conforme nota técnica atuarial.

b) Fundo administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. As Despesas administrativas são rateadas proporcionalmente ao valor do custeio de cada um dos planos. O saldo do fundo administrativo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Fundo administrativo - Plano de Benefício Mongeral	190	217
Fundo administrativo - Plano de Benefício nº3	40	47
Fundo administrativo - Plano de Benefício ABEPOMPREV	29	34
Fundo administrativo - Plano de Benefício CONTÁBIL PREV	2	3
Fundo administrativo - Plano de Benefício TECPrevi	7	7
Fundo administrativo - Plano de Benefício Prevtran	11	13
Total Fundo administrativo	<u>279</u>	<u>321</u>

7. Contrato de administração

A Mongeral Aegon Fundo de Pensão tem como administrador fiduciário o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. cujos serviços encontram-se estabelecidos no contrato celebrado entre as partes. Sobre os serviços pactuados no contrato, a Entidade irá remunerar o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. a uma taxa de administração 0,03% a.a. (0,05% a.a. em 2019), sobre a parcela diária do patrimônio líquido da carteira, cumulativa durante o mês, paga até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente.

Mongeral Aegon Fundo de Pensão**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas****Em 31 de dezembro de 2020***Em milhares de reais***8. Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis**

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, o equilíbrio técnico e a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA são eliminados através de Balancete de Operações comuns.

Classificação	Descrição	2020	2019
1	Ativo	-	-
1.2	Realizável	-	-
1.2.2	Gestão administrativa	-	-
1.2.2.3	Participação no plano de gestão administrativa	279	321
1.2.2.3.01	Participação no PGA	(279)	(321)
2	Passivo	-	-
2.3	Patrimônio social	-	-
2.3.1	Patrimônio de cobertura do plano	-	-
2.3.1.2	Equilíbrio técnico	-	-
2.3.1.2.01	Resultados realizados	-	-
2.3.1.2.01.01	Superávit técnico acumulado	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	-	-
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado	-	-
2.3.2	Fundos	-	-
2.3.2.2	Fundos administrativos	279	321
2.3.2.2.02	Participação no fundo administrativo PGA	(279)	(321)

9. Exigível Contingencial

Não existem contingências mensuráveis e/ou conhecidas que possam resultar em provisões para perdas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

DocuSigned by:

 E6BA2412F370418...

Luis Ricardo Marcondes Martins
 Diretor Superintendente
 CPF 104.904.438-00

DocuSigned by:

 490A6D0B1BDC43B...

Marta Almeida da Silva
 Contadora CRC-RJ 075.023/O-5
 CPF 722.624.607-44



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_4217_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000670081**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_4217_01.zip**

Brasília, 01/04/2021 14:01



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2019_4217_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000355556**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2019_4217_01.zip**

Brasília, 29/04/2020 14:00

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

À

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CERPC)

REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2021 – PREFEITURA DE MANAUS

Prezados Senhores,

MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (“MAG FUNDO DE PENSÃO”), Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos termos da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, parte, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.074/0001-80, disponível para contato através dos *e-mails* fundodepensao@mag.com.br e ejunior@mag.com.br, interessado em participar do processo de Seleção Pública acima referenciado, cujo objeto é a *“a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores e empregados públicos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus e de suas autarquias e fundações.”*, vem, em referência ao citado Edital de Seleção Pública, entregar sua **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, nos termos do item 5.1.4, incluindo a documentação descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e seus subitens, bem como apresentar a sua **CARTA PROPOSTA** contendo as informações relacionadas no item 5.1.4. e subitens.

No que se refere ao requisito de participação previsto no item 5.1.3 letra f., diante do retorno ao questionamento efetuado, recebido e tornado público conforme registrado em <http://rpc.manaus.am.gov.br/documentos>, estamos remetendo como resposta ao aludido requisito, registro de certidão emitida junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de Manaus, (<https://manausatende.manaus.am.gov.br>) informando que o CNPJ da EFPC não consta no cadastro de contribuintes do ente municipal.

Entende o MAG FUNDO DE PENSÃO que preenche os requisitos de admissibilidade para participação no presente Processo de Seleção Pública, em estrita observância aos princípios da livre concorrência e da legalidade que devem nortear os atos públicos, nos termos do item 2 do referido edital.

Declara ainda o MAG FUNDO DE PENSÃO, sob as penas da lei, que não fora declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial. Ademais não há enquadramento em nenhuma das condições impeditivas de participação dispostas no item 3 do supracitado Edital de Seleção Pública.

Sendo o que competia para o momento, antecipadamente agradecemos a oportunidade da participação no presente Processo de Seleção Pública.

MONGEAL AEGON FUNDO DE PENSÃO

Eugenio Guerim Júnior

Diretor Executivo

À

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CERPC)

**REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2021 –
PREFEITURA DE MANAUS**

Prezados Senhores,

MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (“MAG FUNDO DE PENSÃO”), Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos termos da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Travessa Belas Artes, nº 15, 7º andar, parte, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.074/0001-80, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Manaus, Amazonas. Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1 Rentabilidade da Carteira de Investimento da EFPC em relação a todos os planos de contribuição definida geridos, demonstrando a origem da rentabilidade e a respectiva composição.

Ano	Rentabilidade Mensal (%)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0,45	-0,93	-6,42	1,11	1,19	1,33	1,67	-0,14	-0,65	-0,13	1,19	1,69
2019	2,90	0,19	0,64	0,81	1,02	1,61	0,46	0,18	1,43	1,22	-0,09	1,38
2018	2,09	0,27	0,73	0,51	-1,73	-0,21	1,40	0,21	0,39	2,10	0,93	0,26
2017	1,58	2,07	0,78	0,53	0,06	0,73	1,96	1,39	1,41	0,23	-0,18	1,29
2016	0,84	1,52	3,30	2,10	0,33	1,21	2,11	0,91	1,07	1,27	-0,07	1,47

Ano	Rentabilidade Anual (%)
2020	0,09
2019	12,36
2018	7,12
2017	12,48
2016	17,23

1.2. Ativo Total da EFPC (em milhões de R\$) nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	PL sob gestão em R\$ Milhões
2020	99,92
2019	96,76
2018	86,13
2017	78,28
2016	65,36

1.3. Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Quant. De Participantes	Quant. De Patrocinadores / Instituidores	Quant. De Planos
2020	3.134	11	6
2019	2.954	8	6
2018	3.500	8	6
2017	3.520	8	6
2016	3.579	8	6

1.4. Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida.

A Entidade possui estrutura de governança composta de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, atendendo ao que dispõe o artigo 35 da LC 109/2001. Os membros que compõem os órgãos de gestão da entidade atendem aos requisitos impostos pelo § 3º e 4º do citado artigo 35, com a devida capacidade técnica. Os integrantes da Diretoria Executiva são habilitados junto ao órgão regulador, sendo o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, devidamente informado ao citado órgão. Os normativos internos da Entidade foram

criados atendendo ao comando da legislação que regula o tema, cumprindo em seus termos todos os requisitos legais.

Órgão	Composição
Diretoria Executiva	3 membros
Conselho Deliberativo	9 membros titulares e 9 suplentes (6 representantes das Patrocinadoras e Instituidoras e 3 representantes dos participantes e assistidos)
Conselho Fiscal	3 membros titulares e 3 suplentes (2 representantes das Patrocinadoras e Instituidoras e 1 representante dos participantes e assistidos)
Comitê Gestor de Plano	4 membros titulares (2 representantes das patrocinadoras e instituidoras e 2 representantes indicados pelas entidades representativas de participantes e de assistidos)

1.5. Qualificação técnica e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
Luis Ricardo Marcondes Martins	Diretor Superintendente	20 anos	Bacharel em Direito – Pós-graduado em Direito Processual Civil – Pontifícia Universidade Católica
Nelson Emiliano Costa	Diretor (ARPB)	20 anos	Pós-graduação em Métodos Atuariais – Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE - MBA – Executivo em Finanças – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC/Rio
Eugenio Guerim Junior	Diretor	20 anos	Bacharel em Ciências Sociais – Gestão em Previdência Complementar – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

1.6. Forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, Executiva e Comitê de Investimento.

O Conselho Deliberativo será estabelecido em conformidade com o descrito no Estatuto da Entidade, segundo o registrado na seção I, Art. 9, parágrafo 7, onde podemos verificar que, em observância ao número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios, a atual representação dos patrocinadores e instituidores é de 4 (quatro) representantes eleitos ou indicados pela patrocinadora fundadora, 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das demais patrocinadoras e 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das instituidoras/patrocinadoras, sendo a representação dos participantes e assistidos de 1 (um) representante eleito ou indicado pela patrocinadora fundadora, 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das demais patrocinadoras e 1 (um) eleito ou indicado pelo conjunto das instituidoras/patrocinadoras.

O Conselho Fiscal será composto por 3 (Três) membros titulares e igual número de suplentes, observada seguinte representação: 1(um) indicado pela Patrocinadora fundadora, 1(um) indicado pelas demais patrocinadoras e/ou instituidoras e 1(um) indicado dentre participantes e assistidos.

A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo 3(três) e no máximo 6(seis) membros, eleitos pelo conselho deliberativo, todos designados diretores, sendo 1(um) o diretor superintendente.

O Comitê de Investimentos é constituído a forma de seu regimento interno.

1.7. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida:

A MAG Fundo de Pensão administra cinco planos na modalidade Contribuição definida e um plano na modalidade de contribuição variável.

1.8. Canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações:

Estarão disponíveis aos participantes do Plano do Município de Manaus os seguintes canais de atendimento:

Aplicação web (área restrita do participante) e aplicação mobile que permitem aos participantes (ativos e assistidos):

- realizarem o acompanhamento de suas contribuições e da performance dos fundos do plano;*
- acessarem informativos e documentos, incluindo comunicados de educação financeira e previdenciária exclusivos;*
- acompanharem a evolução de saldo de contas, evolução de benefícios, evolução de rentabilidade, entre outros indicadores;*